



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022 PMSF

1º Termo Aditivo ao Contrato atinente a Prestação de Serviços, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.118.435/0001-87, com sede e foro na Praça Santos Sobrinho, nº. 246, Centro/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a Sr^a. **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no RG nº 710.184 SSP/SE e CPF nº 292.979.235-34, e a Empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.454.009/0001-40**, localizada à na Avenida Santos Antônio, nº 319, sala A, centro, CEP: 49.400-000, Lagarto/SE, neste ato representada por seu Administrador o Sr. **IGOR ANDRADE FONTES**, inscrito no CPF nº **030.182.195-03** e RG nº **33412650 SSP/SE**, adiante firmado, consoante os termos, passando doravante a ser denominado apenas **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL e PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato 62/2022, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Francisco e do Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com o inc. III do art. 55 e art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto do Contrato nº 62/2022 que ora se adita, conforme disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2023.

1.2 - Conforme previsão contida na Cláusula décima segunda do Contrato Principal, as partes acordam, através do presente Termo Aditivo, tem como objeto a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual promovendo-se o acréscimo no valor do mensal do contrato com a consequente alteração da Cláusula terceira - DO VALOR.

- Para o item 03 - Valor unitário mensal R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), passando o preço para R\$ 3.354,29 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO.	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
03	Locação de Veículo tipo Pick Up cabine simples, motor mínimo 1.4, zero km, 02 portas, flex, potência mínima de 88CV, ar condicionado, direção hidráulica, cintos de segurança de três pontos com regulagem de altura, entre eixos mínimo de 2737 mm, tanque de combustível mínimo de 55l, protetor de caçamba, porta escadas, volante com regulagem de altura, suspensão elevada, suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, roda mínimo aro 15, airbag duplo, freios ABS com EBD, demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM quilometragem livre. Combustível e motorista por conta da Contratante; Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da Contratada	SAVEIRO/ VOLKS WAGEN	01	UNID.	R\$ 3.354,29	R\$ 3.354,29	R\$ 40.251,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 06 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
CONTRATANTE

UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 15.454.009/0001-40
IGOR ANDRADE FONTES
CONTRATADA

CIENTE: ___/___/2023.

FISCAL DO CONTRATO: ALEX FRANCISCO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____